



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 16.188, DE 12 DE JULHO DE 2.022

P. 9.315/09

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Esportes – Gestão 2.022/2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Esportes, Gestão 2.022/2.023, criado pela Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010, os seguintes membros:

I- DO SERVIÇO PÚBLICO

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Titular: Renato Tavolari Neto;
Suplente: Carlos Roberto de Campos;
Titular: Marcio Rodrigo Chioca;
Suplente: Gustavo Melo Rissato;
Titular: José Cláudio Zuwicker Yamamuro;
Suplente: Eric Augusto Piassi.

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Titular: André Gutierrez Boicenco;
Suplente: Francisco Carlos Sanches.

II- DA SOCIEDADE CIVIL

a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**

Titular: Hemerson Canho;
Suplente: Daniel Rosa.

b) **ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO**

Titular: Mauricio Francisco do Nascimento Junior;
Suplente: Janaína de Sena Jesus;
Titular: Wellington Chateaubriand da Silva;
Suplente: Daniel Nunes das Neves.

c) **ÁRBITROS DE MODALIDADES NÃO PROFISSIONAL**

Titular: Carlos Augusto Martins Francisco;
Suplente: Nilton César Martelo.

d) **ENTIDADES DESPORTIVAS DAS MODALIDADES QUE REPRESENTAM JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS**

Titular: Vanderlei Mazzuchini Junior;
Suplente: Francine Fatima Alves de Oliveira;
Titular: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti;
Suplente: Adriano Pucinelli;
Titular: Maria Amélia Theodoro;
Suplente: Everton Aparecido Damião do Nascimento.

e) **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI**

Titular: Dalva Maria da Silva;
Suplente: Venetia Aparecida de Lima Vieira.

f) **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE**

Titular: Felipe Moreira Bucci;
Suplente: Rita de Cassia Leal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. nº 16.188/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de julho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GUSTAVO LOPES PEREIRA
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO